



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1087

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90028/2026

HABILITAÇÃO

MAX QUALITY COMERCIO LTDA
42.810.782/0001-74



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 42.810.782/0001-74
Razão Social: MAX QUALITY COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

Endereço:

**AVENIDA AFONSO PENA, 262 - SALA 905 - CENTRO - 30.130-923 - Belo Horizonte /
Minas Gerais**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.810.782/0001-74
 Razão Social: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
 Nome Fantasia: MAX QUALITY
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/12/2026
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	11/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/11/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/08/2026
Receita Municipal	Validade:	17/06/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2027
-----------	------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.810.782/0001-74
Razão Social: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MAX QUALITY
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 19/04/2024
Data Aplicação: 19/04/2024
Número do Processo: 0012372-68.2024 Número do Contrato: 2023NE001326
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade moratória à empresa no valor de R\$ 252,12, nos autos do Processo Pregão Eletrônico Federal n. 124/2023, pelo atraso de 36 dias na entrega de materiais de conexões elétricas. SEI 0012372-68.2024.6.26.8000 (vinculado ao SEI 0049167-44.2022.6.26.8000)

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 17/12/2025 Prazo Final: 17/01/2026
Data Aplicação: 17/12/2025
Número do Processo: 00654/2025 Número do Contrato: 90016/2024
Descrição/Justificativa: Não manter proposta.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I
UASG Sancionadora: 80024 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 30/10/2025
Data Aplicação: 30/10/2025
Número do Processo: 1511/2025 Número do Contrato: 2024NE000564
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigos 156, inciso I, da Lei n 14.133/2021.
Motivo: Inexecução parcial do contrato.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 28/10/2025
Data Aplicação: 28/10/2025 Valor da Multa: R\$ 118,20
Número do Processo: 2025-06255302 Número do Contrato: 2024-06011902
Descrição/Justificativa: MULTA MORATÓRIA de 1% (um por cento) para cada um dos 27 (vinte e sete) dias úteis de atraso na entrega do material referente à Nota de Encomenda de Material - NEM nª 2025000077, limitada a 15% (quinze por cento), a incidir sobre a Nota de Empenho nª 2025/591, totalizando o valor de R\$ 118,20 (cento e dezoito reais e vinte centavos), com fulcro nos artigo 162, da Lei n 14.133/2021. Motivo: Atraso na entrega do material. DJERJ de 23/09/2025, Pág.56. Ciência da baixa de crédito a receber através da Nota Patrimonial 2025NP01186 no valor de R\$ 118,20 (cento e dezoito reais e vinte centavos)

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 28/10/2025
Data Aplicação: 28/10/2025
Número do Processo: 2025-06255302 Número do Contrato: 2024-06011902
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigos 156, inciso I, da Lei n 14.133/2021.
Motivo: Atraso na entrega do material. DJERJ de 23/09/2025, Pág.56.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I
UASG Sancionadora: 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 11/03/2025
Data Aplicação: 11/03/2025
Número do Processo: SEI-12644-69.2023 Número do Contrato: PGE 29/2023
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA em desfavor da contratada MAX QUALITY COMERCIO LTDA, em razão de atraso que ocorreu por circunstâncias atribuíveis ao fornecedor (0012644-69.2023.6.27.8000).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.810.782/0001-74
 Razão Social: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
 Nome Fantasia: MAX QUALITY
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/12/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
 Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 21/07/2021
 CNAE Primário: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
 CNAE Secundário 1: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
 CNAE Secundário 2: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
 CNAE Secundário 3: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
 CNAE Secundário 4: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
 CNAE Secundário 5: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
 CNAE Secundário 6: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
 CNAE Secundário 7: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
 CNAE Secundário 8: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
 CNAE Secundário 9: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 CNAE Secundário 10: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
 CNAE Secundário 11: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Dados para Contato

CEP: 30.130-923
 Endereço: AVENIDA AFONSO PENA, 262 - SALA 905 - CENTRO
 Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais
 Telefone: (31) 32728161
 E-mail: MAXQUALITYBH@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 050.113.926-51
 Nome: IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 050.113.926-51
 Nome: IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO
 E-mail: iraniamariasantos@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 050.113.926-51 Participação Societária: 100,00%
 Nome: IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO
 Número do Documento: 11957145 Órgão Expedidor: SSPMG
 Data de Expedição: 02/01/2014 Data de Nascimento: 25/03/1980
 Filiação Materna: DEUSOLINA LOURDES DOS SANTOS
 Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 013.482.946-80
 Nome: MARCO AURELIO PEREIRA SALGUEIRO
 Carteira de Identidade: 10708615 Órgão Expedidor: SSPMG
 Data de Expedição: 10/04/2012

CEP: 31.573-460
 Endereço: OUTROS LAVINIA, 140 - PARATININGA
 Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais
 Telefone:
 E-mail: maxqualitybh@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

5895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMUNICAÇÕES
 5920 - FUSÍVEIS INTERRUPTORES, ISOLANTES E PROTETORES
 5935 - CONECTORES ELÉTRICOS
 5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES
 5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS
 6015 - CABOS DE FIBRA ÓTICA
 6140 - BATERIAS RECARREGÁVEIS
 6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS
 6625 - INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS
 7010 - COMPUTADORES
 7020 - IMPRESSORAS
 7050 - EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA
 7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC
 7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO

Relatório de Credenciamento

Materiais

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 42810782000174

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/06/2026 às 15:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.810.782/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A20.711A.3733.2002 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/06/2026 15:23:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAX QUALITY COMERCIO LTDA**
CNPJ: **42.810.782/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAX QUALITY COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **42.810.782/0001-74**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:23:48 do dia 03/06/2026 , com validade até o dia 03/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1I1TEyTAia0DK0yP3U2C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO**

CPF/CNPJ: **050.113.926-51**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:24:07 do dia 03/06/2026, com validade até o dia 03/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: k9b8IRHWHHKacxvm8Qr8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO**

CPF/CNPJ: **050.113.926-51**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:24:22 do dia 03/06/2026 , com validade até o dia 03/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rMYDFcR2uS5oUXVcXcTV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MAX QUALITY COMERCIO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
42.810.782/0001-74	21/07/2021	28/04/2021	
Endereço Completo:			
AVENIDA AFONSO PENA 262 SALA 905 - BAIRRO CENTRO CEP 30130-923 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social:			
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, DE MATERIAL ELETRICO, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.			
Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
			xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome		Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx		xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxx	
Último Arquivamento: 09/05/2023		Número: 10368659	
Ato 223 - BALANCO			
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 28 de Novembro de 2024 12:41

MARINELY DE PAULA BOFFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240003486736 e visualize a certidão)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1103

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2100362021

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE
Local

19 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212411786 em 21/07/2021 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 215665830 - 21/07/2021. Autenticação: 4F61AFF13D13AE9F6B1DB44C846C994CFCD5436B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/566.583-0 e o código de segurança vCPy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/566.583-0	MGP2100362021	19/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212411786 em 21/07/2021 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 215665830 - 21/07/2021. Autenticação: 4F61AFF13D13AE9F8B1DB44C846C994CFCD5436B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/566.583-0 e o código de segurança vCPy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MAX QUALITY COMERCIO LTDA

1. IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 050.113.926-51, documento de identidade MG11957145, PCMG, MG, com domicilio / residência a RUA LAVINIA, número 140, bairro / distrito PIRATININGA (VENDA NOVA), município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.573-460.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MAX QUALITY COMERCIO LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, DE MATERIAL ELETRICO, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA AFONSO PENA, número 262, SALA 905, bairro / distrito CENTRO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.130-923.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 28/04/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da

MÓDULO INTEGRADOR. 15 MGP2100362021



MG77619908

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212411786 em 21/07/2021 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 215665830 - 21/07/2021. Autenticação: 4F61AFF13D13AE9F8B1DB44C846C994CFCD5436B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/566.583-0 e o código de segurança vCPy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 3/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MAX QUALITY COMERCIO LTDA

sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 28 de Abril de 2021.

IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

1107

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/566.583-0	MGP2100362021	19/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/566.583-0, em 21/07/2021 da empresa: MAX QUALITY COMERCIO LTDA, nire: 3121241178-6, foi deferido digitalmente sob o número 31212411786, em 21/07/2021, nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.113.926-51	IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO

Belo Horizonte, quarta-feira, 21 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 21/07/2021, às 16:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/566.583-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212411786 em 21/07/2021 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 215665830 - 21/07/2021. Autenticação: 4F61AFF13D13AE9F8B1DB44C846C994CFCD5436B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/566.583-0 e o código de segurança vCPy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 21 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212411786 em 21/07/2021 da Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, Nire 31212411786 e protocolo 215665830 - 21/07/2021. Autenticação: 4F61AFF13D13AE9F8B1DB44C846C994CFCD5436B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/566.583-0 e o código de segurança vCPy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE PAULA BOMFIM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª FOTOGRAFIA E COPIA DO
IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO 1ª EMISSÃO 12/07/2022

8 DATA DE VALIDADE DO DOCUMENTO
25/03/2030, BELO HORIZONTE, MG

10 DATA DE EMISSÃO 20/02/2023 11 DATA DE VALIDADE 10/02/2033 12 CATEGORIA D

13 ANO DO VEÍCULO / ANO DO VEÍCULO / ANO DO VEÍCULO
MG11957145-3SP MG

14 CPF 050.113.926-01 15 Nº REGISTRO 07823222526 16 COT (MG) B

17 NACIONALIDADE BRASILEIRO

18 RELATÓRIO
EXPEDITO BRUM DOS SANTOS
DEZISOLINA LOUKIDES DOS SANTOS

19 ASSINATURA DO PORTADOR

20

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ACC									
4.1									
4.2									
4.3									
4.4									
4.5									
4.6									
4.7									
4.8									
4.9									
4.10									
4.11									
4.12									
4.13									
4.14									
4.15									
4.16									
4.17									
4.18									
4.19									
4.20									
4.21									
4.22									
4.23									
4.24									
4.25									
4.26									
4.27									
4.28									
4.29									
4.30									
4.31									
4.32									
4.33									
4.34									
4.35									
4.36									
4.37									
4.38									
4.39									
4.40									
4.41									
4.42									
4.43									
4.44									
4.45									
4.46									
4.47									
4.48									
4.49									
4.50									
4.51									
4.52									
4.53									
4.54									
4.55									
4.56									
4.57									
4.58									
4.59									
4.60									
4.61									
4.62									
4.63									
4.64									
4.65									
4.66									
4.67									
4.68									
4.69									
4.70									
4.71									
4.72									
4.73									
4.74									
4.75									
4.76									
4.77									
4.78									
4.79									
4.80									
4.81									
4.82									
4.83									
4.84									
4.85									
4.86									
4.87									
4.88									
4.89									
4.90									
4.91									
4.92									
4.93									
4.94									
4.95									
4.96									
4.97									
4.98									
4.99									
4.100									

22 Observações

23 ASSINADO DIGITALMENTE

24 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

25 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

26 ASSINADO DIGITALMENTE

27 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

28 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

29 ASSINADO DIGITALMENTE

30 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

31 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

32 ASSINADO DIGITALMENTE

33 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

34 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

35 ASSINADO DIGITALMENTE

36 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

37 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

38 ASSINADO DIGITALMENTE

39 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

40 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

41 ASSINADO DIGITALMENTE

42 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

43 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

44 ASSINADO DIGITALMENTE

45 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

46 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

47 ASSINADO DIGITALMENTE

48 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

49 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

50 ASSINADO DIGITALMENTE

51 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

52 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

53 ASSINADO DIGITALMENTE

54 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

55 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

56 ASSINADO DIGITALMENTE

57 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

58 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

59 ASSINADO DIGITALMENTE

60 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

61 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

62 ASSINADO DIGITALMENTE

63 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

64 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

65 ASSINADO DIGITALMENTE

66 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

67 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

68 ASSINADO DIGITALMENTE

69 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

70 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

71 ASSINADO DIGITALMENTE

72 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

73 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

74 ASSINADO DIGITALMENTE

75 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

76 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

77 ASSINADO DIGITALMENTE

78 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

79 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

80 ASSINADO DIGITALMENTE

81 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

82 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

83 ASSINADO DIGITALMENTE

84 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

85 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

86 ASSINADO DIGITALMENTE

87 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

88 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

89 ASSINADO DIGITALMENTE

90 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

91 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

92 ASSINADO DIGITALMENTE

93 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

94 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

95 ASSINADO DIGITALMENTE

96 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

97 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

98 ASSINADO DIGITALMENTE

99 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

100 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

101 ASSINADO DIGITALMENTE

102 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

103 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

104 ASSINADO DIGITALMENTE

105 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

106 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

107 ASSINADO DIGITALMENTE

108 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

109 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

110 ASSINADO DIGITALMENTE

111 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

112 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

113 ASSINADO DIGITALMENTE

114 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

115 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

116 ASSINADO DIGITALMENTE

117 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

118 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

119 ASSINADO DIGITALMENTE

120 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

121 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

122 ASSINADO DIGITALMENTE

123 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

124 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

125 ASSINADO DIGITALMENTE

126 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

127 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

128 ASSINADO DIGITALMENTE

129 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

130 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

131 ASSINADO DIGITALMENTE

132 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

133 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

134 ASSINADO DIGITALMENTE

135 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

136 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

137 ASSINADO DIGITALMENTE

138 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

139 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

140 ASSINADO DIGITALMENTE

141 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

142 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

143 ASSINADO DIGITALMENTE

144 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

145 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

146 ASSINADO DIGITALMENTE

147 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

148 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

149 ASSINADO DIGITALMENTE

150 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

151 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

152 ASSINADO DIGITALMENTE

153 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

154 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

155 ASSINADO DIGITALMENTE

156 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

157 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

158 ASSINADO DIGITALMENTE

159 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

160 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

161 ASSINADO DIGITALMENTE

162 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

163 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

164 ASSINADO DIGITALMENTE

165 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

166 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

167 ASSINADO DIGITALMENTE

168 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

169 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

170 ASSINADO DIGITALMENTE

171 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

172 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

173 ASSINADO DIGITALMENTE

174 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

175 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

176 ASSINADO DIGITALMENTE

177 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

178 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

179 ASSINADO DIGITALMENTE

180 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

181 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

182 ASSINADO DIGITALMENTE

183 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

184 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

185 ASSINADO DIGITALMENTE

186 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

187 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

188 ASSINADO DIGITALMENTE

189 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

190 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

191 ASSINADO DIGITALMENTE

192 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

193 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

194 ASSINADO DIGITALMENTE

195 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

196 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

197 ASSINADO DIGITALMENTE

198 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

199 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

200 ASSINADO DIGITALMENTE

201 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

202 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

203 ASSINADO DIGITALMENTE

204 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

205 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

206 ASSINADO DIGITALMENTE

207 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

208 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

209 ASSINADO DIGITALMENTE

210 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

211 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

212 ASSINADO DIGITALMENTE

213 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

214 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

215 ASSINADO DIGITALMENTE

216 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

217 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

218 ASSINADO DIGITALMENTE

219 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

220 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

221 ASSINADO DIGITALMENTE

222 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

223 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

224 ASSINADO DIGITALMENTE

225 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

226 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

227 ASSINADO DIGITALMENTE

228 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

229 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

230 ASSINADO DIGITALMENTE

231 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

232 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

233 ASSINADO DIGITALMENTE

234 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

235 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

236 ASSINADO DIGITALMENTE

237 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

238 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

239 ASSINADO DIGITALMENTE

240 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

241 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

242 ASSINADO DIGITALMENTE

243 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

244 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

245 ASSINADO DIGITALMENTE

246 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

247 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

248 ASSINADO DIGITALMENTE

249 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

250 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

251 ASSINADO DIGITALMENTE

252 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

253 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

254 ASSINADO DIGITALMENTE

255 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

256 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

257 ASSINADO DIGITALMENTE

258 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

259 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

260 ASSINADO DIGITALMENTE

261 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

262 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

263 ASSINADO DIGITALMENTE

264 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

265 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

266 ASSINADO DIGITALMENTE

267 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

268 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

269 ASSINADO DIGITALMENTE

270 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

271 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

272 ASSINADO DIGITALMENTE

273 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

274 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

275 ASSINADO DIGITALMENTE

276 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

277 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

278 ASSINADO DIGITALMENTE

279 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

280 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

281 ASSINADO DIGITALMENTE

282 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

283 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

284 ASSINADO DIGITALMENTE

285 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

286 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

287 ASSINADO DIGITALMENTE

288 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

289 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

290 ASSINADO DIGITALMENTE

291 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

292 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

293 ASSINADO DIGITALMENTE

294 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

295 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

296 ASSINADO DIGITALMENTE

297 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

298 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

299 ASSINADO DIGITALMENTE

300 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

301 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

302 ASSINADO DIGITALMENTE

303 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

304 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

305 ASSINADO DIGITALMENTE

306 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

307 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

308 ASSINADO DIGITALMENTE

309 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

310 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

311 ASSINADO DIGITALMENTE

312 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

313 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

314 ASSINADO DIGITALMENTE

315 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

316 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

317 ASSINADO DIGITALMENTE

318 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

319 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

320 ASSINADO DIGITALMENTE

321 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

322 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

323 ASSINADO DIGITALMENTE

324 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

325 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

326 ASSINADO DIGITALMENTE

327 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

328 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

329 ASSINADO DIGITALMENTE

330 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

331 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

332 ASSINADO DIGITALMENTE

333 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

334 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

335 ASSINADO DIGITALMENTE

336 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

337 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

338 ASSINADO DIGITALMENTE

339 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

340 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

341 ASSINADO DIGITALMENTE

342 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

343 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

344 ASSINADO DIGITALMENTE

345 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

346 LOCAL BELO HORIZONTE, MG

347 ASSINADO DIGITALMENTE

348 NOME DO PORTADOR DO DOCUMENTO

34

1111



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
42.810.782/0001-74
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
21/07/2021NOME EMPRESARIAL
MAX QUALITY COMERCIO LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAX QUALITYPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV AFONSO PENANÚMERO
262COMPLEMENTO
SALA 905CEP
30.130-923BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
BELO HORIZONTEUF
MGENDEREÇO ELETRÔNICO
MAXQUALITYBH@GMAIL.COMTELEFONE
(31) 3272-8161ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2022 às 10:53:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.810.782/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:20:46 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2026.

Código de controle da certidão: **10D9.BF17.0F51.37AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão

04/05/2026 ✓

Data de validade

02/08/2026 ✓

Razão Social

MAX QUALITY COMERCIO LTDA

CNPJ

42.810.782/0001-74 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

D807-38E3-6E66-5A5F-0300-A277-C6BF-8AB3



1114

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFGIGOGHKK**

Documento/Certidão nº **37.240.949** Exercício: **2026**

Emissão em: **18/05/2026**

Requerimento em: **16:57:51**

Validade: **17/06/2026** ✓

Nome: **MAX QUALITY COMERCIO LTDA**

CNPJ: **42.810.782.0001.74**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 42.810.782/0001-74 ✓
Razão Social: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
Endereço: AV AFONSO PENA 262 262 SALA 905 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30130-923

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026 ✓

Certificação Número: 2026051400275812936830 ✓

Informação obtida em 18/05/2026 16:56:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX QUALITY COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.810.782/0001-74
Certidão n°: 30660903/2026
Expedição: 25/03/2026, às 08:41:37
Validade: 21/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX QUALITY COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.810.782/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SIARE - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual

Versão: 1.0



Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ: 42.810.782/0001-74
Inscrição Estadual: 004100515.00-28
UF: MG
Nome Empresarial: MAX QUALITY COMERCIO LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE-F Secundária: 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Data da Inscrição Estadual: 21/07/2021
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 21/07/2021
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
Observações:
unidade auxiliar da CNAE: UNIDADE PRODUTIVA

Dados de Endereço

CEP: 30130923
UF: MG
Município: BELO HORIZONTE
Distrito/Povoado:
Bairro: CENTRO
Logradouro: AV AFONSO PENA
Número: 262
Complemento: SALA 905
Telefone: 3132728161

RE-SISTIR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA**Nº do Alvará:** 2023028142**Data concessão:** 03/08/2023**Data validade:** 03/08/2028**SITUAÇÃO:** Ativo**Tipo:** Alvará imediato**Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO**CNPJ:** 42.810.782/0001-74**Inscr. Municipal:** 1.322.535/001-9**Data de Registro:** 21/06/2022**Razão Social:** MAX QUALITY COMERCIO LTDA**Nome Fantasia:** MAX QUALITY**O local é residência de um dos sócios da empresa:** Não**DADOS DO ESTABELECIMENTO****Área a ser utilizada (m²):** 47**O local é residência de um dos sócios?** Não**Índice cadastral do IPTU:** 002030-011-0436**Tipo de imóvel (IPTU):** SALA**INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL****Bairro:** Centro**Regional:** Centro-sul - CS1**Município:** Belo Horizonte**Zoneamento:** OP-3 - Ocupação Preferencial - 3**Área de Diretrizes Especiais (ADE):** ADE Avenida do Contorno**Sector:** ADE Avenida do Contorno - Setor Hipercentro**Demais informações urbanísticas do imóvel:** Conexão Verde; ADE Avenida do Contorno**Acesso principal:** (ADMITIDA)**Tipo de acesso:** Pedestres**Endereço:** AVENIDA AFONSO PENA**Número:** 262**CEP:** 30130923**Complemento:** -**Permissividade da via:** Vias de Caráter Misto - VM**Classificação da via:** ARTERIAL**Largura da via:** >= 15M**ATIVIDADES****Atividades exercidas no local:**

CNAE	Descrição	Situação
4789007-00	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (Grupo I)	Admitida
4751201-00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I)	Admitida
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar	
4761003-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (Grupo I)	Admitida
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional	
4752100-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	Admitida



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (Grupo I)

Subcategoria:	COMÉRCIO	Tipologia	Comércio varejista de materiais de construção	
4742300-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (Grupo II)			Admitida
Atividades NÃO exercidas no local:				
CNAE	Descrição			Situação
4649402-00	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II)			NÃO exercida
4664800-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)			NÃO exercida
4647801-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (Grupo II)			NÃO exercida
Subcategoria:	COMÉRCIO	Tipologia	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico	
4649401-00	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II)			NÃO exercida
Subcategoria:	COMÉRCIO	Tipologia	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas	
4651602-00	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)			NÃO exercida
Subcategoria:	COMÉRCIO	Tipologia	Comércio atacadista de materiais de construção	
4673700-00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO (Grupo III)			NÃO exercida
Subcategoria:	SERVIÇO	Tipologia	Serviços de reparação e conservação	
9511800-00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS (Grupo II)			NÃO exercida

ATIVIDADES AUXILIARES

Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação
A	Escritório / sede administrativa de empresa(Dispensado de Licenciamento Ambiental)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4647801-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649401-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649402-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4651602-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4664800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4673700-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4742300-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4751201-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4752100-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4761003-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4789007-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazenam material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanções, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico <https://siurbe.pbh.gov.br>

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à



A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.810.782/0001-74

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Abril de 2026 às 16:13

BELO HORIZONTE, 01 de Abril de 2026 às 16:13

Código de Autenticação: 2604-0116-1324-0756-2721

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico Nº 1/2023 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND. (158383)

A Empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.810.782/0001-74, sediada na AV AFONSO PENA, Nº 262, CENTRO, BELO HORIZONTE-MG, CEP: 30.130-923, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Irani Maria dos Santos Salgueiro, portador(a) da Carteira de Identidade nºMG11.957,145 e do CPF no 050.113.926-51, DECLARA, em relacionado a participação desta licitação, sob as penas da Lei:

- 1 - FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS: Declaramos para os devidos fins de direito, que aceitamos todas as condições do Edital, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.
- 2 - AUTORIZANDO ESTE ÓRGÃO PARA INVESTIGAÇÕES COMPLEMENTARES: Autorizamos por este instrumento este órgão a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias no processo licitatório do Pregão Eletrônico já citado.
- 3 - A EMPRESA NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA DIRETA OU INDIRETA DE MENORES: Declaramos que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, nos termos do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF, com base no artigo 27, inciso V, da Lei 8666/93.
- 4 - COMPROMISSO DE VALORES - EXEQUIBILIDADE: Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, fretes, tributos, taxa de administração, encargos sociais, despesas com salários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como, taxas e contribuições, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino final, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão Eletrônico. Informamos ainda que os preços estão dentro da margem suficiente de custos para atendimento do pleito, dentro da máxima qualidade e com a garantia estipulada no Edital.
- 5 - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO: Declaramos conhecer a legislação que rege esta licitação e que o objeto licitado será executado de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.
- 6 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS: Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE: Declaramos, sob as penas da lei e para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório: 28/2016, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 8 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG nº 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:
 - I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;
 - II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - III - que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
 - IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.
- 9 - DECLARAÇÃO DE PARENTES: Declaramos não possuir empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento,

de membros ou juizes vinculados a esta instituição (artigo 3º da Resolução n.º 7/2005, do Conselho Nacional de Justiça); ou que estejam impedidos nos termos do art. 4º da Resolução CNJ n.º 156/2012.

10 - DECLARAÇÃO DE ME/EPP: DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

11 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA: (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico supracitado acima foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em questão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico supracitado acima não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em questão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) não provocamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em comento quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico supracitado acima não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em questão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico supracitado acima não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de da licitação em questão antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

12 - DECLARAÇÃO DE GARANTIA: DECLARA, sob as penas da lei, que prestará garantia total sobre os equipamentos completos, sistemas, acessórios e periféricos, cobrindo mão-de obra, suporte técnico e reposição de peças/componentes de qualquer tipo, incluindo todas as despesas de assistência técnica, bem como as de peças de reposição e de componentes de qualquer tipo, no período de garantia que consta no edital.

13 - DECLARAÇÃO QUE EMPREGA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: declara para fins que possui em seu quadro de pessoal 5% (cinco por cento) de pessoas portadoras de necessidades especiais.

14- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA TRABALHADORES EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE: declara p sob as penas da Lei que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

15 - DECLARAÇÃO DE NÃO INTERDIÇÃO: DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

16 - CADASTRO PARA ASSINATURA DE ATA/CONTRATO:

NOME: Irani Maria dos Santos Salgueiro

CARGO: Diretora

TEL COMERCIAL: 31 4141-5595 - E-MAIL: maxqualitybh@gmail.com

Nº. DE IDENTIDADE: MG11.957,145

ÓRGÃO EMISSOR: SSP-MG

Nº. DO CPF: 050.113.926-51

ENDEREÇO RESIDÊNCIAL: Rua Célio Diniz 361, Bairro Rio Branco, Belo Horizonte, MG

CEP: 31535-135

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Casada

Dados Bancários:

Banco: Banco Inter

Agência: 0001

Conta Corrente: 22090219-4

Razão Social: MAX QUALITY COMERCIO LTDA

CNPJ: 42.810.782/0001-74

**IRANI MARIA
DOS SANTOS
SALGUEIRO:
05011392651**

Assinado digitalmente por IRANI MARIA
DOS SANTOS SALGUEIRO:
05011392651
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=36432430000120,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=IRANI MARIA DOS SANTOS
SALGUEIRO:05011392651
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2023.06.20 11:43:38-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

Irani Maria dos Santos Salgueiro

Diretora

CPF: 050.113.926-51

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico Nº 90028/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D'OESTE-PR (926478)

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2026

Pelo presente instrumento, a empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ nº 42.810.782/0001-74, com sede na AV AFONSO PENA, Nº 262, CENTRO, BELO HORIZONTE-MG, CEP: 30.130-923, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que no ano calendario vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

- 1) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público
- 2) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Irani Maria dos Santos Salgueiro, Portador(a) do RG sob nº MG11.957.145 e CPF nº 050.113.926-51, cuja função/cargo é diretora, responsável pela assinatura do contrato.
- 5) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ()

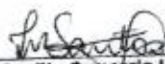
6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Irani Maria dos Santos Salgueiro, portador(a) do CPF/MF sob n.º 050.113.926-51, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 90028/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

BELO HORIZONTE-MG, 8 de Junho de 2026

**IRANI MARIA
DOS
SANTOS
SALGUEIRO**
05011392651

Digitally signed by IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO.05011392651
DN: cn=IRI, o=ICP-Brasil, ou=AC Soluti, multiple v6,
ou=36432430000120,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO.05011392651
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2026-06-08 09:22:10
Foxit Reader Version: 9.7.0


Max Quality Comercio LTDA
Irani Maria S. Salgueiro
Diretora
CPF: 05011392651

42.810.782/0001-74
Insc. Est.: 41005150028
MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA
AV AFONSO PENA, 262, SALA 905
B. CENTRO - CEP 30130-923
[BELO HORIZONTE - MG]